

DECRETO Nº 0023 - de 01 de SETEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.300,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 5.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$ 5.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15122003241 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
26782033246 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 7.000,00
15122003241 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com LocomoçãoR\$ 300,00

Total da Unidade 05.....	R\$ 12.300,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301003248 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.FísicaR\$ 2.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 2.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029272 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.FísicaR\$ 1.000,00

Total da Unidade 08.....	R\$ 1.000,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 20.300,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
13392017240 - 3.3.9.0.31 Prem.Cult.Art.Cien.Desp.OutrasR\$ 1.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$ 1.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029272 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.PermanenteR\$ 19.300,00

Total da Unidade 08.....	R\$ 19.300,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 20.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de SETEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG

DECRETO Nº 0023 - de 01 de SETEMBRO de 2004

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.300,00
às dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

A Prefeita de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei 0274, de 18 de NOVEMBRO de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 20.300,00 (VINTE MIL E TREZENTOS REAIS) às seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
12362013234 - 3.3.9.0.39 Outros S.Terceiros P.JurídicaR\$ 5.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$ 5.000,00
UNIDADE 05 - DIV. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15122003241 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 5.000,00
26782033246 - 3.3.9.0.30 Material de ConsumoR\$ 7.000,00
15122003241 - 3.3.9.0.33 Passagens e Desp.com LocomoçãoR\$ 300,00

Total da Unidade 05.....	R\$ 12.300,00
UNIDADE 06 - DIV. DE SAÚDE E SANEAMENTO	
10301003248 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.FísicaR\$ 2.000,00

Total da Unidade 06.....	R\$ 2.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029272 - 3.3.9.0.36 Outros Serv.Terceiros P.FísicaR\$ 1.000,00

Total da Unidade 08.....	R\$ 1.000,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 20.300,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações da PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

UNIDADE 04 - DIV. EDUCAÇÃO E CULTURA	
13392017240 - 3.3.9.0.31 Prem.Cult.Art.Cien.Desp.OutrasR\$ 1.000,00

Total da Unidade 04.....	R\$ 1.000,00
UNIDADE 08 - DIV. DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
20606029272 - 4.4.9.0.52 Equipamentos e Mat.PermanenteR\$ 19.300,00

Total da Unidade 08.....	R\$ 19.300,00
=====	
Total Geral.....	R\$ 20.300,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 01 de SETEMBRO de 2004

Maria Elena Zaidem Lanini
Prefeita de Goianá-MG